



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTE AREAS: CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTARIA, FISCAL, COMPRAS, LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTAO PUBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERICIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE.	SERVIÇO ENTRADA	1	R\$7.489,38	R\$7.489,38
		SERVIÇO	12	R\$7.850,00	R\$94.200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$101.689,38

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A CONTRATAÇÃO DESCRITA, QUE MESMO COM O CONTÍNUO ESFORÇO DE SEMPRE BUSCAR A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, É ESSENCIAL PELA NECESSIDADE DA DEVIDA EFETIVAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUPRIR DEMANDA ESPECÍFICA: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTE AREAS: CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTARIA, FISCAL, COMPRAS, LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTAO PUBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERICIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE.
--------------------------------------	--

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	SIM. DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O CONTRATADO DEVERÁ PRESTAR GARANTIA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, APÓS A SUA CONCLUSÃO.
------------------------------------	--

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A FORMA DE CONTRATAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELO SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONSTARÁ NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ DEFINIDO PELO SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONSTARÁ NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	NÃO
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p>PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE A IMPEÇA, MEDIANTE A CONSULTA A CADASTROS INFORMATIVOS OFICIAIS, TAIS COMO:</p> <p>A) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (WWW.PORTALDATRANSPARENCIA.GOV.BR/CEIS);</p> <p>B) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS – CNEP, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (HTTPS://WWW.PORTALTRANSPARENCIA.GOV.BR/SANCOES/CNEP)</p> <p>C) CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TCU (HTTPS://CERTIDOESAPF.APPS.TCU.GOV.BR/)</p> <p>A CONSULTA AOS CADASTROS SERÁ REALIZADA EM NOME DA EMPRESA INTERESSADA E DE SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, POR FORÇA DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429, DE 1992, QUE PREVÊ, DENTRE AS SANÇÕES IMPOSTAS AO RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.</p> <p>CASO CONSTE NA CONSULTA DE SITUAÇÃO DO INTERESSADO A EXISTÊNCIA DE OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, O GESTOR DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR SE HOUE FRAUDE POR PARTE DAS EMPRESAS APONTADAS NO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS.</p> <p>A TENTATIVA DE BURLA SERÁ VERIFICADA POR MEIO DOS VÍNCULOS SOCIETÁRIOS, LINHAS DE FORNECIMENTO SIMILARES, DENTRE OUTROS.</p> <p>O INTERESSADO SERÁ CONVOCADO PARA MANIFESTAÇÃO PREVIAMENTE A UMA EVENTUAL NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO.</p> <p>CASO ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO, A HABILITAÇÃO DO INTERESSADO SERÁ VERIFICADA POR MEIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS.</p> <p>É DEVER DO INTERESSADO MANTER ATUALIZADA A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAR, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.</p> <p>NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM INDICAÇÃO DE CNPJ/CPF DIFERENTES, SALVO AQUELES LEGALMENTE PERMITIDOS.</p> <p>SE O INTERESSADO FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ, E SE O FORNECEDOR FOR A FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO PARA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, CASO EXIGIDOS, E NO CASO DAQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.</p> <p>SERÃO ACEITOS REGISTROS DE CNPJ DE FORNECEDOR MATRIZ E FILIAL</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COM DIFERENÇAS DE NÚMEROS DE DOCUMENTOS PERTINENTES AO CND E AO CRF/FGTS, QUANDO FOR COMPROVADA A CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DESSAS CONTRIBUIÇÕES.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SERÃO EXIGIDOS CONFORME SUA NATUREZA JURÍDICA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, CUJA ACEITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO SÍTI [HTTPS://WWW.GOV.BR/EMPRESAS-E-NEGOCIOS/PT-BR/EMPREENDEDOR](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE, ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SEUS ADMINISTRADORES;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO BRASIL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DA UNIDADE FEDERATIVA ONDE SE LOCALIZAR A FILIAL, AGÊNCIA, SUCURSAL OU ESTABELECIMENTO, A QUAL SERÁ CONSIDERADA COMO SUA SEDE, CONFORME INSTRUÇÃO [NORMATIVA DREI/ME N.º 77, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#).

SOCIEDADE SIMPLES: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO LOCAL DE SUA SEDE, ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SEUS ADMINISTRADORES;

FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DA SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA, RESPECTIVAMENTE, NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS OU NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS ONDE OPERA, COM AVERBAÇÃO NO REGISTRO ONDE TEM SEDE A MATRIZ

SOCIEDADE COOPERATIVA: ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL, COM A ATA DA ASSEMBLEIA QUE O APROVOU, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL OU INSCRITO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA RESPECTIVA SEDE, ALÉM DO REGISTRO DE QUE TRATA O [ART. 107 DA LEI N.º 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO 1971](#).

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS OU NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CONFORME O CASO;

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE AQUELES RELATIVOS À SEGURIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO FORNECEDOR, RELATIVA À ATIVIDADE EM CUJO EXERCÍCIO CONTRATA OU CONCORRE;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO FORNECEDOR, RELATIVA À ATIVIDADE EM CUJO EXERCÍCIO CONTRATA OU CONCORRE;

CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAL OU MUNICIPAL RELACIONADOS AO OBJETO CONTRATUAL, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI.

O FORNECEDOR ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL QUE PRETENDA AUFERIR OS BENEFÍCIOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006, ESTARÁ DISPENSADO DA PROVA DE INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO FORNECEDOR - [LEI Nº 14.133, DE 2021, ART. 69, CAPUT, INCISO II](#)); QUANDO NO TEXTO DA CERTIDÃO A QUE SE REFERE, EXCLUIR OS PROCESSOS DO PJE, SERÁ OBRIGATÓRIA, TAMBÉM, A APRESENTAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA 1º E 2º GRAU EMITIDAS NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TJPE Nº 07 DE 02/06/2014, NA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 185 E NA LEI 11.419/2006, OU DE SUA JURISDIÇÃO, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DECLARANDO TER A EMPRESA LICITANTE FORNECIDO OBJETO COMPATÍVEIS E PERTINENTES COM O OBJETO DESTES EDITAIS, DEVENDO O ATESTADO CONTER, ALÉM DO NOME DO ATESTANTE, SEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	ENDEREÇO E TELEFONE, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE QUE O PREGOEIRO POSSA VALER-SE PARA MANTER CONTATO COM A EMPRESA DECLARANTE.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	NÃO SE APLICA
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	NÃO
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<ul style="list-style-type: none">• LEVANTAR TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A FORMULAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO;• CUMPRIR FIELMENTE À METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO, CONSTANTE DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO;• SANAR DÚVIDAS DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR POR E-MAIL, WHATSAPP OU TELEFONE;• GERENCIAR TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO;• REALIZAR OS SERVIÇOS, OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COM TÉCNICA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;• FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO, TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS À FEITURA DOS TRABALHOS, OBJETO DA LICITAÇÃO;• PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE TODOS OS DIREITOS SOBRE OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS, QUE PASSARÃO A PERTENCER AO CONTRATANTE;• ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESLOCAMENTO, LOCOMOÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE CONSULTORES DA EMPRESA;• REALIZAR VISITA A SEDE DA PREFEITURA PERIODICAMENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.• RESPONDER POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL OU A TERCEIROS, QUANDO ESTES TENHAM SIDO OCASIONADOS POR SEUS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;• MANTER OS SEUS PROFISSIONAIS SUJEITOS ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORÉM SEM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CONFORME A EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO SEGUINTE HORÁRIO: 12:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO DO CONTRATO	O PRAZO DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, VII).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ DIVIDIDO EM 1 ENTRADA DE R\$7.489,38 MAIS 12 PARCELAS DE R\$7.850,00 MEIO: ORDEM BANCÁRIA ONDE? CONTA CORRENTE QUAL O PRAZO? ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) E CONFERÊNCIA DA SECRETARIA REQUISITANTE COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR PELOS SISTEMAS OFICIAIS.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	NÃO HÁ.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS SERÃO INFORMADOS PELA CONTABILIDADE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E CONSTARÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA MINUTA CONTRATUAL, OU NO INSTRUMENTO QUE A SUBSTITUIR.

BOM SUCESSO, 22 DE JANEIRO DE 2025

SEBASTIÃO MARCOS CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA